



ÁGUIA FLORESTAL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.

Senador Flávio Carvalho Guimarães, 3505, Boa Vista, Ponta Grossa, PR, Brasil CEP: 84072-190
Fabricio Sanches Camacho Marcondes - fabricio.marcondes@aguiaflorestal.com.br

RELATÓRIO PÚBLICO DE AUDITORIA DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC® e PEFC

ESCOPO FSC

CERTIFICADO - NEO-COC-219871

EMITIDO EM 27/11/2025

AUDITORIA DE MONITORAMENTO - N/A

ESCOPO PEFC

CERTIFICADO - N/A

EMITIDO EM - N/A

AUDITORIA DE CVA

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AUDITORIA N/A - AUDITORIA DE AVALIAÇÃO PRINCIPAL

RELATÓRIO ATUALIZADO EM 20/02/2026

Certificado por NEOCERT CERTIFICAÇÕES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA

E-mail: contato@neocert.com.br Tel.: (19) 3375.1060 Site: www.neocert.com.br

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 - Office Reserva Jequitibá - Bairro Santa Rosa – Piracicaba - CEP 13414-15



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO	6
3. ESCOPO DO CERTIFICADO.....	7
3.1. FSC	7
3.2. PEFC	7
3.3. GERAIS.....	8
3.4. UNIDADES NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
* O FATURAMENTO É REALIZADO EXCLUSIVAMENTE PELA MATRIZ, SOB O CNPJ: 78.434.982/0001.17. ERRO!	
INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
3.5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ANUIDADE FSC – AAF – FSC-POL-20-005) ..	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.6. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA	9
3.7. TERCEIRIZAÇÃO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.8. MULTI-SITE OU GRUPO NO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.9. TAMANHO DO CERTIFICADO, CÁLCULO AMOSTRAL E JUSTIFICATIVA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.10. JUSTIFICATIVA DA AMOSTRAGEM ADOTADA PELA NEOCERT	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
3.11. CONTATOS CHAVE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4. RESUMO DA AUDITORIA	11
4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA.....	11
4.2. EQUIPE DE AUDITORIA	11
4.3. PESSOAS ENTREVISTADAS E PROCESSOS AUDITADOS	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.4. A AUDITORIA OCORREU CONFORME PLANO DE AUDITORIA E CUMPRIU SEUS OBJETIVOS? .	ERRO!
INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
4.5. RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER OBSTÁCULOS ENCONTRADOS QUE POSSAM REDUZIR A CONFIABILIDADE DAS CONCLUSÕES DE AUDITORIA.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.6. DESCREVA QUAISQUER ÁREAS NO ESCOPO NÃO COBERTAS PELA AUDITORIA, INCLUINDO QUAISQUER QUESTÕES DE DISPONIBILIDADE DE EVIDÊNCIA, RECURSOS OU CONFIDENCIALIDADE, COM JUSTIFICATIVAS RELACIONADAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.7. RESUMO COBRINDO AS CONCLUSÕES DE AUDITORIA E AS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA QUE A APOIAM.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
4.8. BOAS PRÁTICAS IDENTIFICADAS.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5. RESULTADOS DA AUDITORIA	12
5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO	12
5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA.....	12
5.2.1.FSC	12
5.2.2.PEFC	12
5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES	19
5.3.1.FSC	19
5.3.2.PEFC	19
5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA	19
5.4.1.FSC	19
5.4.2.PEFC	19

5.5.	DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS.....	19
5.6.	RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT	20
5.7.	INFORMAÇÕES SOBRE VOLUMES COMERCIALIZADOS COMO FSC/PEFC.....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5.8.	OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO	20
6.	CHECK LIST DOS PADRÕES FSC-STD-40-004-V3-1 E PEFC-ST-2002-2020 ...	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
7.	CHECK LIST DO SDD PEFC (OBRIGATÓRIO).....	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
8.	CHECK LIST DAS NORMAS DE USO DA MARCA FSC-STD-50-001 V2-1 E PEFC-ST-2001:2020 ..	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
9.	CHECK LIST DO PADRÃO FSC-STD-40-003 V2-1	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
10.	ANEXOS	21
10.1.	TABELA DE ANEXOS.....	21
11.	TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA	21

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASO: Atestado de Saúde Ocupacional

CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CoC: Sigla em inglês para “Chain of Custody”, ou cadeia de custódia, em português

CW: Sigla em inglês para “Controlled Wood”, ou madeira controlada, em português

DRE: Demonstrativo de Resultados do Exercício

EC: Escritório Central. Refere-se ao site com responsabilidade de gerenciamento para manter o certificado de uma organização

EPI: Equipamento de Proteção Individual

ERP: Sigla em inglês para “Enterprise Resource Planning”, se refere ao Sistema de Gestão Empresarial de uma organização, que são softwares de gestão que unificam, organizam e disponibilizam diversas informações e relatórios dos processos e áreas de um empreendimento

FSC: Sigla em inglês para “Forest Stewardship Council”, ou Conselho de Manejo Florestal, em português Organização não governamental, sem fins lucrativos, criada em 1994 para promover o manejo florestal responsável ao redor do mundo, por meio de um sistema de certificação, pioneiro e único, que incorpora, de forma igualitária, as perspectivas de grupos sociais, ambientais e econômicos

MF: Manejo florestal

NCR: Não conformidade

NCR Aberto: Não conformidade para a qual o empreendimento ainda não realizou tratativas/ações corretivas, ou realizou tratativas apenas parcialmente

NCR Encerrado: Não conformidade para a qual o empreendimento adotou ações corretivas que foram consideradas suficientes para o encerramento

NCR Maior: Indica uma falha grave e/ou fundamental para atingir o objetivo do requisito. Falha constante, erro sistemático, que afeta uma ampla escala de produção ou gravemente pontos críticos do controle, e/ou a integridade do FSC. Pode ocorrer devido à reincidência de NCRs no mesmo requisito, com a mesma causa. Deve ser analisado em até 3 meses após a finalização do relatório – se não for encerrado, o certificado é suspenso

NCR Menor: Indica uma falha temporária que não impede atingir o objetivo do requisito. Deve ser analisado na próxima auditoria. Se não for encerrado, o NCR é elevado ao grau maior

NF: Nota Fiscal

OBS: Observação. Indica um risco observado que pode se tornar uma NCR em algum momento, ou estágio inicial de um problema que ainda não constitui uma NCR. Não é necessário cumprir a recomendação, mas a organização deve estar atenta a esse risco

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU: Organização das Nações Unidas

OP: Ordem de Produção. Documento que detalha o processo produtivo de cada produto.

OS: Ordem de Serviço. Outra denominação comum para “Ordem de Produção”

PCMSO: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PCP: Plano de Controle de Produção

PEFC: Programme for the Endorsement of Forest Certification

PPRA: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

SDD: Sistema de Due Diligence

SSO: Saúde e Segurança Ocupacional

STD: sigla em inglês para “Standard”, ou padrão, em português

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de certificação de Cadeia de Custódia FSC e PEFC é resultante de um processo de auditoria combinada que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação da organização pela equipe Neocert.

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem. Somos acreditados internacionalmente nos principais padrões de certificação florestal, entre eles o sistema FSC (FSC-A000544) e PEFC (PEFC/28-44-08) em manejo florestal e cadeia de custódia.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar a sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

A certificação é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões aplicáveis. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert tem como objetivo verificar a conformidade do sistema de gestão para garantir a rastreabilidade dos produtos e conformidade com o padrão de certificação. São 2 fases: A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementada com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Auditorias por natureza são um exercício de amostragem; como tal, há um risco de que a evidência de auditoria examinada não seja representativa.

2. IMPACTOS DA SUA CERTIFICAÇÃO

Ao ser certificado em Cadeia de Custódia você contribui com os sistemas FSC e PEFC de diferentes formas: fomentando a certificação de mais florestas para suprir matéria-prima certificada; reciclando materiais de origem florestal, e assim diminuindo a pressão sobre as florestas; tornando a marca FSC ou PEFC mais conhecida através da rotulagem de produtos ou do uso promocional das marcas; ou simplesmente possibilitando ao consumidor optar por produtos reconhecidos pelo selo de certificação. A sua escolha também significa segurança para os trabalhadores florestais, melhores condições para as comunidades locais, respeito pela vida selvagem e proteção a áreas de alto valor para conservação.

As certificações FSC e PEFC contribuem com os seguintes ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU – Organização das Nações Unidas. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.



A Neocert incentiva que sua empresa promova além da sua certificação FSC e PEFC também os impactos relacionados a ela. Se precisar de apoio nessa jornada, conte com nossa equipe que está à disposição para trazer orientações sobre uso das marcas FSC e PEFC e promoção de impactos correlacionados.

3. ESCOPO DO CERTIFICADO

3.1. FSC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
Padrões de certificação no escopo	☐
FSC-STD-40-004 V3-1 Certificação de Cadeia de Custódia FSC-STD-50-001 V2-1 Uso da Marca FSC FSC-STD-40-003 V2-1 Múltiplos Sites	
Tipo de certificado	☐
Multisite	
Sistemas de controle da declaração FSC utilizados	☐
Transferência	
Terceirização no escopo	☐
Sim	
Inclusão ou remoção de sites	☐
Não	
Inclusão ou remoção de grupos de produtos ou espécies	☐
Não	
Uso da marca FSC	☐
☒ No produto ☒ Promocional	
Outras alterações no escopo	☐
N/A	

3.2. PEFC

	MUDANÇAS NO ESCOPO (n/a em avaliação inicial)
Padrões de certificação no escopo	☐
PEFC-ST-2002:2020 (COC) PEFC-ST-2001:2020 (Trademark)	
Tipo de certificado	☐
Multisite	

Métodos de controle da declaração PEFC utilizados	☐
Separação Física	
Terceirização no escopo	☐
Sim	
Inclusão ou remoção de sites	☐
Não	
Inclusão ou remoção de grupos de produtos ou espécies	☐
Não	
Uso da marca PEFC	☐
☒ No produto ☒ Promocional	
Outras alterações no escopo	☐
N/A	

3.3. GERAIS

Tipo de atividade	
Processador	☐
TIPO DE RISCO	
Presença de insumos não elegíveis	☐
Mudança no responsável pela certificação ou contato	
Sim, o responsável pela certificação é o Sr. Fabricio Sanches Camacho Marcondes (fabricio.marcondes@aguiaflorestal.com.br)	☐
Mudança de endereço	
Não	☐

3.4. LISTA DE GRUPOS DE PRODUTOS ABRANGIDOS PELA CADEIA DE CUSTÓDIA

Nome Comercial	Espécies	Classificação FSC	Declaração FSC	Sistema de Controle FSC	Tipo de Atividade	Classificação PEFC	Declaração PEFC	Sistema de Controle PEFC
Toras	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W1.1	FSC 100%	Transferência	Processador	010100 Sawlogs and veneer logs	100% Certificado PEFC	Separação física
Cavacos	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W3.1	FSC 100%	Transferência	Processador	010300 Chips and particles	100% Certificado PEFC	Separação física
Serragem	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W3.2	FSC 100%	Transferência	Processador	010500 Bark	100% Certificado PEFC	Separação física
Madeira serrada ou compensado dimensionado tratado	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W4.3	FSC 100%	Transferência	Processador	030300 Impregnated or treated wood	100% Certificado PEFC	Separação física
Placas de madeira sólida	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W5.2	FSC 100%	Transferência	Processador	040100 Cross Laminated Timber	100% Certificado PEFC	Separação física
Pranchas	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W5.4	FSC 100%	Transferência	Processador	040200 Finger Jointed Lumber	100% Certificado PEFC	Separação física
Madeira serrada dimensionada e com acabamento	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W6.1	FSC 100%	Transferência	Processador	040300 Glue Laminated Products	100% Certificado PEFC	Separação física
Madeira emendada dentada (finger jointed)	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W9.1	FSC 100%	Transferência	Processador	080200 Landscaping timbers	100% Certificado PEFC	Separação física
Placa de madeira sólida engenheirada	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W9.5	FSC 100%	Transferência	Processador	090100 General wooden buildings and 090101 Wooden house building Wooden buildings constructions	100% Certificado PEFC	Separação física

Madeira laminada colada	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W9.6	FSC 100%	Transferência	Processador	090300 Wood material for construction	100% Certificado PEFC	Separação física
Casas e elementos de construção	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W11.12	FSC 100%	Transferência	Processador	-	-	-
Cercas, estacas de cerca, palanques	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	W13.4	FSC 100%	Transferência	Processador	-	-	-
Cascas	<i>Pinus taeda</i> <i>Pinus elliottii</i>	N1	FSC 100%	Transferência	Processador	-	-	-

4. RESUMO DA AUDITORIA

4.1. ESFORÇO E DATAS DA AUDITORIA

ETAPA	Nº AUDITORES TOTAIS	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO
Fase 1 - Análise documental	02	28/10/2025	28/10/2025
Fase 2 - Auditoria principal		29/10/2025	30/10/2025
Auditoria de CVA	01	21/01/2026	21/01/2026

4.2. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome	Auditor ID	Papel	Qualificação
Adriana Fedrigo Roeder	ASI1PGJSUR	Auditor Líder	Engenheira Florestal pela FURB, Pós-Graduanda em Engenharia de Segurança do Trabalho. Consultora em SSO. Auditora líder do Sistema FSC® em Cadeia de Custódia e Manejo Florestal. Auditora líder PEFC em Cadeia de Custódia.
Tatiana Mendes de Oliveira Pereira	-	Trainee (a)	Formada em Administração, Cadeia de Custódia e Manejo Florestal. Auditora líder ISO 9001, ISO 14001 e de saúde e segurança ocupacional. Experiência mais de 15 anos em sistema de gestão integrado.
Adriana Fedrigo Roeder	ASI1PGJSUR	Auditor Líder CVA	Engenheira Florestal pela FURB, Pós-Graduanda em Engenharia de Segurança do Trabalho. Consultora em SSO. Auditora líder do Sistema FSC® em Cadeia de Custódia e Manejo Florestal. Auditora líder PEFC em Cadeia de Custódia.

5. RESULTADOS DA AUDITORIA

5.1. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

Recomendada a certificação de Cadeia de Custódia FSC para a organização.

Recomendada a certificação de Cadeia de Custódia PEFC para a organização após auditoria de CVA.

5.2. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

5.2.1. FSC

N/A

5.2.2. PEFC

NCR#	04/2025	Grau	Menor	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	4.1.2
Texto do requisito					
4.1.2 A organização deve definir o âmbito da sua cadeia de custódia PEFC, especificando os grupos de produtos PEFC aos quais se aplicam os requisitos da cadeia de custódia PEFC.					
Descrição do NCR					
A organização apresentou a lista de grupos de produtos a serem comercializados como PEFC, entretanto, não apresentou todas as informações requeridas pela norma para definição do âmbito da sua cadeia de custódia. Os referidos documentos não apresentam informações acerca do método da cadeia de custódia e declaração(ões) PEFC aplicáveis.					
Evidência objetiva					
Documentos: Grupo de Produtos Manual de Cadeia de Custódia					
Prazo para encerramento					
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.					
Tipo de verificação recomendada					
Presencial					
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora					
A organização verificará no padrão PEFC-ST-2002-2020 todas as informações requeridas e complementarará a lista de grupos de produtos - Prazo: 05/12/2025					
Análise de Evidência para Encerramento		Verificou-se que a organização revisou seus procedimentos de acordo com os padrões aplicáveis ao seu escopo, incluindo a lista de grupos de produtos com a indicação clara do método de controle PEFC aplicável e das respectivas declarações PEFC. Foi apresentada a lista de grupos de produtos atualizada (Grupo de Produtos Rev.01),			

	contemplando todas as informações requeridas pelo requisito 4.1.2 da norma PEFC-ST-2002-2020. Dessa forma, considera-se que a não conformidade foi tratada de forma adequada e eficaz, atendendo integralmente ao requisito aplicável.
Data de Encerramento	21/01/2026

NCR#	05/2025	Grau	Maior	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	4.2.1
Texto do requisito					
4.2.1 A organização deve estabelecer procedimentos documentados escritos para a sua cadeia de custódia PEFC. Os procedimentos documentados devem incluir, no mínimo, os seguintes elementos:					
a) responsabilidades e autoridades relacionadas com a cadeia de custódia PEFC					
b) descrição do de matérias-primas ao longo dos processos de produção/comercialização, incluindo a definição de grupos de produtos					
c) procedimentos para implementação da cadeia de custódia PEFC, abrangendo todos os requisitos desta Norma, incluindo:					
i. a identificação das categorias de materiais					
ii. a separação física do material certificado PEFC, material de fontes controladas PEFC e outro material					
iii. a definição de grupos de produtos, cálculo do conteúdo certificado, gestão das contas de créditos, transferência para produtos de saída (para as organizações que apliquem o método de porcentagem ou de crédito)					
iv. a venda/transferência de produtos e declarações PEFC, incluindo a documentação em que as declarações PEFC são feitas, e outros usos das marcas registradas no produto ou fora do produto					
v. a manutenção de registros					
vi. as auditorias internas e o controle de não conformidades					
vii. o Sistema de Devida Diligência					
viii. a resolução de reclamações					
ix. a terceirização					
Descrição do NCR					
O procedimento apresentado pela organização não contempla todos os requisitos pertinentes acerca da CdC PEFC. Faltam informações sobre método de controle; venda/transferência de produtos e declarações PEFC; ausência de procedimento citando auditoria interna; procedimento para tratativa de reclamações referenciando prazos do sistema FSC.					
Evidência objetiva					
Documentos:					
Manual de Cadeia de Custódia					
Prazo para encerramento					
3 meses apos a emissão do relatório					
Tipo de verificação recomendada					
Documental (Remota)					
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora					
A organização verificará o padrão PEFC-ST-2002-2020 e complementarará o Manual CdC incluindo um capítulo específico para as tratativas PEFC, incluído as diretrizes relacionadas ao método de controle; venda/transferência de produtos e declarações PEFC; auditoria interna; procedimento para tratativa de					

reclamações - Prazo 16/01/2026	
Análise de Evidência para Encerramento	Foi apresentado Manual de Cadeia de Custódia revisado, no qual estão descritos de forma completa e coerente os procedimentos relativos ao método de controle, ao processo de venda e transferência de produtos com declarações PEFC, à auditoria interna e ao tratamento de reclamações. As informações constantes nos itens referentes ao comercial/faturamento, sistema de controle e auditoria interna estão alinhadas aos requisitos da norma PEFC-ST-2002-2020. Assim, considera-se que as ações corretivas implementadas são suficientes para o encerramento da não conformidade.
Data de Encerramento	21/01/2026

NCR#	06/2025	Grau	Maior	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	4.5.1
Texto do requisito					
4.5.1 A organização deve assegurar e demonstrar que todos os colaboradores executando atividades que afetam a implementação e manutenção da cadeia de custódia PEFC são competentes, com base em treinamento, formação, habilidades e experiência adequados.					
Descrição do NCR					
Durante a auditoria, não foram apresentados registros de treinamentos realizados sobre os padrões PEFC aplicáveis ao escopo da organização, como listas de presença, certificados ou materiais comprobatórios. Além disso, nas entrevistas com os colaboradores responsáveis pelas atividades operacionais e administrativas associadas à cadeia de custódia, foi evidenciada a ausência de conhecimento sobre os requisitos e procedimentos específicos do sistema PEFC, indicando a falta de capacitação formal.					
Evidência objetiva					
Ausência de registros comprobatórios de treinamento referente aos padrões PEFC. Entrevistas com os colaboradores.					
Prazo para encerramento					
3 meses apos a emissão do relatório					
Tipo de verificação recomendada					
Documental (Remota)					
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora					
Após a revisão dos documentos relacionados com as demais não conformidades, a organização realizará uma nova rodada de treinamentos com os colaboradores com enfoque nos procedimentos PEFC - Prazo 23/01/2026					
Análise de Evidência para Encerramento		Foram apresentados registros comprobatórios de treinamentos específicos sobre a Cadeia de Custódia PEFC, incluindo lista de presença e plano de treinamento atualizado. As evidências demonstram que os colaboradores envolvidos nas atividades que afetam a implementação e manutenção da CdC PEFC foram capacitados quanto aos procedimentos, grupos de produtos, método de controle,			

	processo de produtos, bem como sobre o tratamento de reclamações. Dessa forma, entende-se que a organização atende ao requisito 4.5.1 da norma PEFC-ST-2002-2020, permitindo o encerramento da não conformidade.
Data de Encerramento	21/01/2026

NCR#	07/2025	Grau	Menor	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	4.6
Texto do requisito					
4.6 INSPEÇÃO E CONTROLE					
4.6.1 A organização deve realizar auditorias internas pelo menos uma vez por ano, e antes da auditoria de certificação (concessão), abrangendo a sua conformidade com todos os requisitos desta Norma aplicáveis à organização, incluindo as atividades abrangidas pela subcontratação, e estabelecer medidas corretivas e preventivas se necessário.					
4.6.2 A gestão da organização deve analisar o resultado da auditoria interna e da cadeia de custódia PEFC da organização, pelo menos anualmente.					
Descrição do NCR					
A organização apresentou registro de uma auditoria interna, datada de novembro de 2024. Entretanto, o relatório não possuía todos os registros necessários e atualizados para comprovar a conformidade com os requisitos PEFC pertinentes. Tal documento, faz referência à métodos não aplicados pela organização e não traz a análise crítica dos resultados.					
Evidência objetiva					
Documentos: Relatório de Auditoria PEFC					
Prazo para encerramento					
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.					
Tipo de verificação recomendada					
Presencial					
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora					
Após a revisão dos documentos relacionados com as demais não conformidades, a organização realizará uma nova auditoria interna abordando todos os pontos necessários para o PEFC - Prazo 23/01/2026					
Análise de Evidência para Encerramento		A organização apresentou evidência de realização de nova auditoria interna específica para o sistema PEFC datada de janeiro de 2026, abrangendo todos os sites incluídos no escopo da certificação. O relatório de auditoria interna encontra-se alinhado aos requisitos da norma PEFC-ST-2002-2020, não fazendo referência a métodos não aplicáveis e apresentando análise crítica dos resultados obtidos. Com base nessa verificação, considera-se que a não conformidade foi adequadamente tratada, permitindo o seu encerramento.			
Data de Encerramento		21/01/2026			

NCR#	08/2025	Grau	Menor	Status	Encerrado
------	---------	------	-------	--------	-----------

Padrão	PEFC-ST-2002-2020	Requisito	4.7.2
Texto do requisito			
4.7.2 Após o recebimento de uma reclamação por escrito, a organização deve: a) confirmar formalmente o recebimento da reclamação ao reclamante, no prazo de 10 dias úteis b) reunir e verificar toda a informação necessária para avaliar e validar a reclamação, e tomar uma decisão sobre a mesma c) comunicar formalmente ao reclamante a decisão sobre a reclamação e o processo de tratamento da mesma d) assegurar que são tomadas as medidas corretivas e preventivas adequadas, se necessário			
Descrição do NCR			
Foi constatado que a organização não implementou integralmente os requisitos do PEFC relativos ao tratamento de reclamações. Durante a auditoria, verificou-se que o manual de cadeia de custódia da organização cita um único processo de tratamento de reclamações, utilizado o mesmo prazo do padrão FSC.			
Evidência objetiva			
Documentos: Manual de Cadeia de Custódia			
Prazo para encerramento			
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.			
Tipo de verificação recomendada			
Presencial			
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora			
A organização verificará o padrão PEFC-ST-2002-2020 e complementarará o Manual CdC incluindo um capítulo específico para as tratativas PEFC, incluído as diretrizes relacionadas ao método de controle; venda/transferência de produtos e declarações PEFC; auditoria interna; procedimento para tratativa de reclamações - Prazo 16/01/2026			
Análise de Evidência para Encerramento		Foi verificado que o Manual de Cadeia de Custódia revisado passou a contemplar procedimento específico para o tratamento de reclamações PEFC, com definição clara de prazos, responsabilidades e fluxo distinto daquele aplicado ao sistema FSC. As alterações implementadas atendem integralmente ao requisito 4.7.2 da norma PEFC-ST-2002-2020, sendo considerada adequada a tratativa apresentada para o encerramento da não conformidade.	
Data de Encerramento		21/01/2026	

NCR#	09/2025	Grau	Menor	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	4.10.1
Texto do requisito					
4.10.1 A organização deve demonstrar o seu compromisso de cumprir os requisitos sociais, de saúde e segurança definidos nesta Norma.					

Descrição do NCR	
Durante a auditoria, constatou-se a existência de um ASO vencido em desacordo com a periodicidade estabelecida no PCMSO, ausência de treinamento atualizado para o operador de carregadeira, e falta de entrega do EPI “capacete” para algumas funções, conforme previsto no PGR. Essas evidências indicam lacunas no controle e na implementação dos procedimentos de SSO, não assegurando a conformidade plena com o requisito de manutenção e atualização das ações de saúde e segurança aplicáveis. Esta não conformidade foi classificada como menor pois, as falhas observadas são pontuais e não comprometem o funcionamento geral do sistema de gestão de SSO, visto que a documentação restante (PGR, PCMSO, registros e demais controles) encontra-se adequada e implementada.	
Evidência objetiva	
PGR PCMSO ASO Ficha de EPI	
Prazo para encerramento	
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.	
Tipo de verificação recomendada	
Presencial	
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora	
A organização revisará PGR para adequação, fazendo assim a distribuição corretas dos EPI's necessários; Controle de ASO por planilha e fazer treinamento com gestores - até 23/01/2026	
Análise de Evidência para Encerramento	Foram apresentadas evidências atualizadas relacionadas à saúde e segurança ocupacional, incluindo ASOs válidos, registros de entrega de EPIs e revisão do PGR e do PCMSO considerando a realidade operacional e as necessidades da organização. As evidências demonstram a correção das falhas pontuais identificadas durante a auditoria, bem como a melhoria dos controles de acompanhamento e monitoramento. Dessa forma, considera-se atendido o requisito 4.10.1 da norma PEFC-ST-2002-2020, encerrando-se esta não conformidade.
Data de Encerramento	21/01/2026

NCR#	10/2025	Grau	Menor	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	5.2.2
Texto do requisito					
5.2.2 A organização deve especificar o tipo de documentação em que são feitas as declarações PEFC sobre o produto de saída.					
Descrição do NCR					
Nos documentos analisados, não há indicação sobre em quais tipos de documentos comerciais as declarações PEFC serão incluídas, tampouco há definição ou referência às declarações específicas que serão utilizadas na venda dos produtos certificados.					
Evidência objetiva					

Documentos: Manual de Cadeia de Custódia	
Prazo para encerramento	
12 meses após emissão do relatório ou até a próxima auditoria.	
Tipo de verificação recomendada	
Presencial	
Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora	
A organização verificará o padrão PEFC-ST-2002-2020 e complementarará o Manual CdC incluindo um capítulo específico para as tratativas PEFC, incluído as diretrizes relacionadas ao método de controle; venda/transferência de produtos e declarações PEFC; auditoria interna; procedimento para tratativa de reclamações - Prazo 16/01/2026	
Análise de Evidência para Encerramento	O Manual de Cadeia de Custódia revisado define de forma clara os documentos comerciais nos quais serão inseridas as declarações PEFC, incluindo notas fiscais e, quando aplicável, documentos de exportação. O texto das declarações PEFC encontra-se devidamente especificado e alinhado ao método de controle adotado pela organização. Assim, considera-se que a organização atende ao requisito 5.2.2 da norma PEFC-ST-2002-2020, sendo possível encerrar esta não conformidade.
Data de Encerramento	21/01/2026

NCR#	11/2025	Grau	Maior	Status	Encerrado
Padrão	PEFC-ST-2002-2020			Requisito	6.1.1
Texto do requisito					
6.1.1 Existem três métodos para implementar a cadeia de custódia PEFC: o método da separação física, o método da percentagem e o método de crédito. Dependendo da natureza dos fluxos de materiais e dos processos, a organização deve escolher o método mais adequado.					
6.1.2 A organização deve aplicar o(s) método(s) escolhido(s) desta Norma para grupos de produtos PEFC específicos.					
Descrição do NCR					
A organização não definiu o método para controle da cadeia de custódia PEFC, bem como, não apresentou instruções de trabalho para sua implementação e para garantia da sua correta aplicação no processo produtivo.					
Evidência objetiva					
Documentos: Manual de Cadeia de Custódia					
Prazo para encerramento					
3 meses após a emissão do relatório					
Tipo de verificação recomendada					
Documental (Remota)					

Plano de ação proposto pela empresa e aprovado pela certificadora	
A organização verificará o padrão PEFC-ST-2002-2020 e complementarará o Manual CdC incluindo um capítulo específico para as tratativas PEFC, incluído as diretrizes relacionadas ao método de controle; venda/transferência de produtos e declarações PEFC; auditoria interna; procedimento para tratativa de reclamações - Prazo 16/01/2026	
Análise de Evidência para Encerramento	Em seu Manual de Cadeia de Custódia foi formalmente definido e documentado o método de controle da Cadeia de Custódia PEFC adotado pela organização, com descrição do método de separação física e instruções de trabalho para a sua aplicação. O método descrito é aplicável e atende ao requisito 6.1 da norma PEFC-ST-2002-2020. Dessa forma, considera-se a não conformidade adequadamente encerrada.
Data de Encerramento	21/01/2026

5.3. NÃO CONFORMIDADES EMITIDAS EM AUDITORIAS ANTERIORES

5.3.1. FSC

N/A

5.3.2. PEFC

N/A

5.4. OBSERVAÇÕES EMITIDAS NESSA AUDITORIA

5.4.1. FSC

N/A

5.4.2. PEFC

N/A

5.5. DESCRIÇÃO DOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE IDENTIFICADOS

Capacitação insuficiente para os colaboradores afetando a confiabilidade do sistema de Cadeia de Custódia.

Inconsistências associadas à gestão de saúde e segurança ocupacional.

Lacunas nos controles formais para atividades terceirizadas.

Documentação relativa aos processos de certificação insuficientemente implementada.

5.6. RECLAMAÇÕES OU DISPUTAS RECEBIDAS PELO EMPREENDIMENTO OU PELA NEOCERT

N/A

5.7. OPINIÕES DIVERGENTES NÃO RESOLVIDAS ENTRE A EQUIPE DE AUDITORIA E O AUDITADO

N/A

6. ANEXOS

6.1. TABELA DE ANEXOS

Anexo 1	DRE (demonstrativo de resultados do Exercício)
Anexo 2	Procedimentos do Sistema de Gestão
Anexo 3	Autoavaliação e Política dos Requisitos Essenciais do Trabalho
Anexo 4	Lista de Fornecedores
Anexo 5	Resumo da Produção Anual
Anexo 6	Lista de Grupo de Produtos
Anexo 7	Controle Terceirização (Se aplicável)
Anexo 8	Procedimento multisite (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 9	Auditoria interna (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 10	Lista de Sites (Se aplicável FSC-STD-40-003)
Anexo 11	Procedimento CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 12	Resumo do SDD CW (Se aplicável FSC-STD-40-005)
Anexo 13	Evidências de não conformidade (Se aplicável)
Anexo 14	Evidências de conformidade

* Documentos não obrigatórios em todos os casos, ou que podem ser avaliados no momento da auditoria.

7. TABELA DE CONVERSÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

1 hectare = 10.000 m²

1 alqueire = 24.200 m²

1 alqueire mineiro ou alqueirão = 48.400 m²

1 mdc (metro de carvão) = 1,3 m³

1 mst (metro estéreo) eucalipto $\cong$ 0,725 m³ $\cong$ 0,608 ton

1 mst (metro estéreo) pinus $\cong$ 0,725 m³ $\cong$ 0,588 ton